

**ANEXO I**  
**QUADRO GERAL DE VAGAS:**  
**RELAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITOS**

Tabela 1 – Relação dos cargos, vagas, escolaridade, carga horária, remuneração e valor da inscrição

Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
101	Agente de Serviços Gerais	-	-	Atingir a média	-	Mínimo 5º ano ou 4ª série do Ensino Fundamental	40h/semanais	R\$ 2.691,02	R\$ 40,00
102	Faxineira	-	-	Atingir a média	-	Mínimo 5º ano ou 4ª série do Ensino Fundamental	40h/semanais	R\$ 2.590,02	R\$ 40,00
201	Motorista de Caminhão	-	-	Atingir a média	-	4ª Série do Ensino Fundamental + CNH C	40h/semanais	R\$ 3.897,36	R\$ 40,00
202	Operador de Máquinas Nível I	1	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo + CNH C ou superior	40h/semanais	R\$ 3.433,40	R\$ 40,00
301	Agente de Endemias	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R\$ 3.134,81	R\$ 60,00
302	Agente Comunitário de Saúde	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R\$ 3.134,81	R\$ 60,00
303	Assistente de Creche	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo (preferencialmente com formação em Magistério)	40h/semanais	R\$ 2598,28	R\$ 60,00
304	Motorista Socorrista – Samu	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo + habilitação como motorista de veículos de transporte de pacientes + habilitação profissional (curso) como Condutor de Veículos de Urgência do Tipo B, C e D, obtida junto	Escala 24x72	R\$ 3.453,34	R\$ 60,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÉ**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**N.º 001, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025**



Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
						aos Núcleos de Educação em Urgências – NEU + Curso de Primeiros Socorros em Urgência e Emergência e curso de APH (mínimo 20h)			
401	Mecânico	1	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Mecânica + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40h/semanais	R\$ 6.331,12	R\$ 80,00
501	Técnico de Enfermagem	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40h/semanais	R\$ 4.179,13	R\$ 80,00
502	Técnico de Enfermagem - Samu	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Respectivo Conselho de Classe	Escala 24x72	R\$ 4.179,13	R\$ 80,00
601	Farmacêutico	-	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Farmácia + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40h/semanais	R\$ 5.907,13	R\$ 100,00
602	Fisioterapeuta	-	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Fisioterapia +	20h/semanais	R\$ 3.165,56	R\$ 100,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÉ**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**N.º 001, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025**



Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
						Registro no Respectivo Conselho de Classe			
603	Médico Clínico Geral 20h	-	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Medicina + Registro no Respectivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 16.547,57	R\$ 100,00
604	Médico Clínico Geral 40h	-	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Medicina + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40h/semanais	R\$ 33.095,15	R\$ 100,00
605	Nutricionista	-	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Nutrição + Registro no Respectivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 2.958,50	R\$ 100,00
606	Psicólogo	-	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Psicologia + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40h/semanais	R\$ 5.379,12	R\$ 100,00
701	Professor de AEE - Atendimento Educacional Especializado	1	-	Atingir a média	-	Ensino Superior de licenciatura plena em Pedagogia + Habilitação em educação especial	40h/semanais	R\$ 5.129,56	R\$ 100,00
702	Professor Auxiliar	-	-	Atingir a média	-	Ensino Superior de licenciatura plena em Pedagogia; com Habilitação em Educação Especial ou Curso de Formação Continuada em Educação Especial com carga horária	20h/semanais	Habilitado R\$ 2.564,79 Não habilitado R\$ 1.795,35	R\$ 100,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÉ**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**N.º 001, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025**



Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
						de, no mínimo, 20 (vinte) horas ou, para não habilitados, cursando no mínimo, a 5 <sup>a</sup> fase do curso de Pedagogia			
703	Professor de Ciências	1	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Biologia, Química ou Física, para não habilitados, cursando no mínimo a 5 <sup>a</sup> semestre em Biologia, Química ou Física	20h/semanais	Habilitado R\$ 2.564,79 Não habilitado R\$ 1.795,35	R\$ 100,00
704	Professor de Educação Física 10h	1	-	Atingir a média	-	Ensino Superior Completo, com licenciatura plena em Educação Física + Registro no Respectivo Conselho de Classe	10h/semanais	Habilitado R\$ 1.282,39	R\$ 100,00
705	Professor de Educação Física 20h	1	-	Atingir a média	-	Ensino Superior Completo, com licenciatura plena em Educação Física + Registro no Respectivo Conselho de Classe, para não habilitados, cursando no mínimo a 5 <sup>a</sup> semestre em Educação Física	20h/semanais	Habilitado R\$ 2.564,79	R\$ 100,00
706	Professor de Educação Física 40h	-	-	Atingir a média	-	Ensino Superior Completo, com licenciatura plena em Educação Física + Registro no Respectivo	40h/semanais	Habilitado R\$ 5.129,58	R\$ 100,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÉ**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**N.º 001, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025**



Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
						Conselho de Classe, para não habilitados, cursando no mínimo a 5 <sup>a</sup> semestre em Educação Física			
707	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental – Séries Iniciais	1	-	Atingir a média	-	Ensino Superior Completo, com licenciatura plena em Pedagogia ou, para não habilitados, cursando no mínimo a 5 <sup>a</sup> fase do curso de licenciatura em Pedagogia.	20h/semanais	Habilitado R\$ 2.564,79 Não habilitado R\$1.795,35	R\$ 100,00
708	Professor de História	1	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em História, para não habilitados, cursando no mínimo a 5 <sup>a</sup> semestre em História	20h/semanais	Habilitado R\$ 2.564,79 Não habilitado R\$1.795,35	R\$ 100,00
709	Professor de Inglês	-	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Língua Portuguesa, com habilitação em Inglês, para não habilitados, cursando no mínimo a 5 <sup>a</sup> semestre em Língua Portuguesa	20h/semanais	Habilitado R\$ 2.564,79 Não habilitado R\$1.795,35	R\$ 100,00



**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

Tabela 1: Cronograma do certame

<b>Atividade</b>	<b>Datas e Prazos</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>7 até 23 de outubro de 2025</b>
<b>Local de inscrição</b>	<b>www.institutodom.com</b>
<b>Impugnação do edital</b>	Até o 1º (primeiro) dia corrido à data de publicação do Edital
<b>Solicitação de isenção</b>	<b>7 até 10 de outubro de 2025</b>
<b>Resultado preliminar</b> da solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>14 de outubro de 2025</b>
<b>Recursos contra</b> o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Um dia útil após a divulgação do resultado preliminar
<b>Resultado pós-recurso</b> da solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>17 de outubro de 2025</b>
<b>Período de envios documentos para Avaliação de Títulos</b>	<b>7 até 23 de outubro de 2025</b>
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	<b>7 até 23 de outubro de 2025</b>
<b>Resultado preliminar</b> da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	<b>28 de outubro de 2025</b>
<b>Recurso contra o resultado</b> preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	Um dia útil após a divulgação do resultado preliminar
<b>Resultado pós-recurso</b> da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado.	<b>31 de outubro de 2025</b>
<b>Convocação para a Prova objetiva</b>	<b>14 de novembro de 2025</b>
<b>Data da Prova objetiva</b>	<b>23 de novembro de 2025</b>
<b>Data da Prova veicular</b>	<b>22 e 23 de novembro de 2025</b>
<b>Gabarito preliminar</b>	<b>23 de novembro de 2025</b> após as 19h00
<b>Recurso</b> contra o gabarito preliminar	Um dia útil a publicação do gabarito
<b>Resultado pós-recursos</b> do gabarito preliminar	<b>5 de dezembro de 2025</b>
<b>Resultado preliminar</b> das Provas objetiva e veicular, e Avaliação de títulos	<b>8 de dezembro de 2025</b>
<b>Recurso</b> contra o resultado preliminar das Provas objetiva e veicular, e Avaliação de títulos	Um dia útil após a divulgação do resultado preliminar
<b>Resultado pós-recursos</b> das Provas objetiva e veicular, e Avaliação de títulos	<b>11 de dezembro de 2025</b>
<b>Homologação final do certame</b>	<b>11 de dezembro de 2025</b>



**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVAS**

**VAGAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO**  
**CONHECIMENTOS GERAIS**

**Língua Portuguesa**

Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. Tipos e gêneros textuais. Frase e oração. Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

**Conhecimentos Gerais**

Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvem os seguintes aspectos: Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio-ambiente e esportes. Aspectos socioculturais: música. Literatura, artes, arquitetura, rádio cinema, teatro, televisão e gastronomia. Aspectos gerais sobre o município deste certame: história, população, trabalho e rendimento, educação, saúde, território e meio-ambiente, tendo como base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Raciocínio Lógico e Matemática**

Sistema numérico: unidade, dezena e centena. Conjunto dos números naturais e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema monetário brasileiro. Unidade de medida: tempo e comprimento. Porcentagem. Interpretação de tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

**VAGAS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**  
**CONHECIMENTOS GERAIS**

**Língua Portuguesa**

Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia e acentuação. Classes, formação e emprego das palavras. Significação das palavras: sinônimas, antônimas, parônimas e homônimas. Colocação pronominal. A oração e seus termos. O período e sua construção: coordenação e subordinação. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. O uso dos porquês. Pontuação.

**Conhecimentos Gerais**

Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvem os seguintes aspectos: Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio-ambiente e esportes. Aspectos socioculturais: música. Literatura, artes, arquitetura, rádio cinema, teatro, televisão e gastronomia. Aspectos gerais sobre o município deste certame: história, população, trabalho e rendimento, educação, saúde, território e meio-ambiente, tendo como base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Raciocínio Lógico e Matemática**

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau. Sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: áreas e volume. Unidades de medida. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM MECÂNICA**

**VAGA: Mecânico**

Conceitos de Mecânica Automotiva; Diagnóstico de Falhas; Desmonte e Montagem de Motores; Manutenção de Motores; Instalação de Sistemas de Transmissão; Substituição de Peças; Reparo de Componentes; Teste de Desempenho; Conservação e Limpeza; Controle de Manutenção Preventiva; Qualificação e Capacitação; Relatórios Semestrais; Manutenção em Unidades Externas; Regulagem do Motor; Alinhamento da Direção; Regulagem de Faróis; Condicionamento de Equipamentos Elétricos; Identificação de Defeitos; Execução de Tarefas Diversas;

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE**

**VAGAS: Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem - Samu**

**Constituição e SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**CONHECIMENTOS GERAIS**

**Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento,



propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

#### Conhecimentos Gerais

Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvem os seguintes aspectos: Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio-ambiente e esportes. Aspectos socioculturais: música, Literatura, artes, arquitetura, rádio cinema, teatro, televisão e gastronomia. Aspectos gerais sobre o município deste certame: história, população, trabalho e rendimento, educação, saúde, território e meio-ambiente, tendo como base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

#### Raciocínio Lógico e Matemática

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. Equações: 1º grau, 2º grau. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica. Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). Sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: unidades de medidas, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. Geometria Espacial: unidades de medidas, áreas e volume. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE

**VAGAS:** Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico Clínico Geral 20h/40h; Nutricionista; Psicólogo.

**Constituição e SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Legislação da saúde:** Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão. Decreto nº 7.508/2011 – regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, planejamento da saúde, assistência e articulação interfederativa. Lei nº 11.350/2006 – regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, Política Nacional de Humanização (PNH), Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – atualmente na Portaria nº 2.436/2017, Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), Normas de biossegurança (NR-32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde), Lei nº 10.216/2001 – Lei da Reforma Psiquiátrica (direitos das pessoas com transtornos mentais e redirecionamento do modelo assistencial), Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão), Lei nº 12.764/2012 – institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Lei nº 13.438/2017 – inclui a obrigatoriedade de protocolos para detecção precoce de risco ao desenvolvimento psíquico infantil, Lei nº 13.935/2019 – prevê a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica, Lei nº 14.254/2021 – dispõe sobre o acompanhamento integral de educandos com dislexia e TDAH na educação básica, Política Nacional de Saúde Mental (Portaria GM/MS nº 3.088/2011) – institui a Rede de Atenção Psicosocial (RAPS), Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC, Portaria nº 1.130/2015) – abrange crianças com condições atípicas, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008, atualizações em debate), Diretrizes para a Atenção à Pessoa com TEA no SUS (Ministério da Saúde) – organizam fluxos de atendimento e cuidado interdisciplinar.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM EDUCAÇÃO

**VAGAS:** Professor de AEE - Atendimento Educacional Especializado; Professor Auxiliar; Professor de Ciências; Professor de Educação Física 10h/20h/40h; Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental – Séries Iniciais; Professor de História; Professor de Inglês.

**Legislação educacional:** Constituição Federal de 1988 (artigos de 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/1996 e suas alterações (Título I até Título IX). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – Resolução CNE/CEB nº 5/2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos – Resolução CNE-CEB nº 7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Resolução CNE/CEB nº 3/2018. Diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Educação de Jovens e Adultos a Distância – Resolução CNE/CEB nº 1/2021. 9 Lei nº 13.415/2017 – Reforma do Ensino Médio. **Legislação educacional para áreas/segmentos específicos:** Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar.). Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações (Título II – Dos Direitos Fundamentais. Capítulo IV – Do Direito à Educação.).



ANEXO V  
FORMULÁRIOS

Orientações gerais: Os formulários são partes obrigatórias para todas as solicitações editalícias. O não envio do formulário com pedido formal do candidato pode resultar em indeferimento da solicitação, independente do tipo.

Os formulários de requisição administrativas considerados obrigatórios são:

- I. Formulário de requerimento para solicitação de isenção de taxa de inscrição; e
- II. Formulário de declaração de solicitação de atendimento diferenciado.

Conforme edital do certame, a banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) \_\_\_\_\_ ao cargo \_\_\_\_\_, Cód. \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos anexos. Estes são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados conforme Edital do certame para fins de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no **Processo Seletivo da Prefeitura de Iomerê**.

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO(A)

CPF: \_\_\_\_\_



**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

Nome completo do solicitante:

Número da identidade:

Número do CPF:

Cargo:

Telefone:

**1. Candidato(a) necessita de atendimento especial**

Se sim:

Intérprete de libras

Leodr

Mesa para cadeirante

Prova com fonte ampliada (fonte tamanho 16)

Sala de fácil acesso (andar térreo com rampa)

Tempo adicional (uma hora a mais de prova)

Transcritor

Uso de prótese auditiva

Outro, especificar:

	Não	Sim	Sim
Se sim:			
Intérprete de libras			
Leodr			
Mesa para cadeirante			
Prova com fonte ampliada (fonte tamanho 16)			
Sala de fácil acesso (andar térreo com rampa)			
Tempo adicional (uma hora a mais de prova)			
Transcritor			
Uso de prótese auditiva			
Outro, especificar:			

*Obrigatório envio de documentos conforme edital*  
**2. Candidato(a) possui deficiência**

Se sim:	Não	Sim	Sim
---------	-----	-----	-----

Especifique a deficiência:

N.º do CID:

Nome do médico que assina do Laudo:

N.º do CRM:

*Obrigatório envio de documentos conforme edital*  
**3. Candidata é lactante**

Obrigatório envio de documentos conforme edital	Não	Sim	Sim
---	-----	-----	-----

*Obrigatório envio de documentos conforme edital*  
**4. Candidata é gestante**

Obrigatório envio de documentos conforme edital	Não	Sim	Sim
---	-----	-----	-----

*Obrigatório envio de documentos conforme edital*  
**5. Pessoa transgênero**

Obrigatório envio de documentos conforme edital	Não	Sim	Sim
---	-----	-----	-----

*Obrigatório envio de documentos conforme edital*  
**6. Canhoto**

Obrigatório envio de documentos conforme edital	Não	Sim	Sim
---	-----	-----	-----

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO(A)

CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Tabela 1 – Atribuições por cargo

Cargos	Atribuições
Agente Comunitário de Saúde	<p>Realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência. Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família; de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação. O acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe; a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; a verificação antropométrica. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação; a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde. Auxiliar nas ações da vigilância de endemias.</p>
Agente de Endemias	<p>Realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência. Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família; de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação. O acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe; a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de</p>



	<p>saúde de referência; a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; a verificação antropométrica. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação; a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde. Auxiliar nas ações da vigilância de endemias.</p>
Agente de Serviços Gerais	<p>Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; executar serviços de limpeza e manutenção de praças, ruas e ajardinamento de canteiros públicos, inclusive nas funções típicas de gari; executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das placas; manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outros relativos à segurança do órgão; receber, protocolar e entregar correspondências internas e externas; requisitar material necessário aos serviços; processar cópias de documentos; receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; encarregar-se da limpeza e polimento dos veículos e máquinas; relatar as anormalidades verificadas; atender telefone e transmitir ligações; realizar pequenos trabalhos relacionados à construção civil, tais como alvenaria em geral, reparos hidráulicos, serviços de pavimentação, pintura, carpintaria; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.</p>
Assistente de Creche	<p>Auxiliar no planejamento de jogos e entretenimentos, atividades musicais, rítmicas e outras atividades a serem desenvolvidas pelas crianças, selecionando ou preparando textos adequados, consultando obras específicas ou trocando ideias com orientadores educacionais, para obter um roteiro que facilite as atividades educativas e o relacionamento educador-educando; auxiliar na coordenação das atividades do curso, desenvolvendo nos alunos o gosto pelo desenho, pintura, modelagem, conversão, canto e dança, por meio da prática dessas atividades, para ajudar as crianças a compreender melhor o ambiente que as rodeia, estimular-lhes inclinações e aptidões e promover sua evolução harmoniosa; infundir nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais ou outros meios, a fim de contribuir para sua educação; registrar as atividades desenvolvidas no curso e todos os acontecimentos pertinentes, fazendo anotações no livro de controle, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; auxiliar na organização de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo.</p>
Farmacêutico	<p>Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controlar drogas e produtos equiparados, anotando sua venda em regras, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar com a Vigilância Sanitária as farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordem de serviço, portarias, pareceres e manifestos; fazer relatório mensal dos trabalhos realizados; controlar a manutenção de níveis de estoques dos materiais da farmácia e do laboratório, suficientes para o desenvolvimento das atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; desempenhar outras tarefas afins.</p>
Faxineira	<p>Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios públicos ou nos locais determinados pela administração; proceder à conservação e manutenção de móveis, máquinas, equipamentos e materiais em geral; transportar volumes; zelar para que os materiais e equipamentos de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; fazer trabalhos de zeladoria, como ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências pendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e a saída de pessoas e veículos pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; manter livre de contaminação ou deterioração os víveres sob sua guarda; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins.</p>



Fisioterapeuta	<p>Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional e estabelecer o programa terapêutico a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, da funcionalidade e do sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas para reabilitação do paciente. Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias. Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário e justificado. Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário. Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao paciente. Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação. Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho. Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados. Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária. Participar das reuniões de estudos e discussões de casos, de forma ativa e contributiva aos objetivos pretendidos. Educação, prevenção, promoção e assistência fisioterapêutica coletiva, na atenção primária em saúde. Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública e em programas de ações básicas em saúde. Contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos. Participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde. Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa. Analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos. Desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho.</p>
Mecânico	<p>Responsabilizar-se por consertos relacionados à mecânica automotiva; diagnosticar falhas de funcionamento do veículo/utilitários/caminhões/máquinas e implementos da frota, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; instalar sistemas de transmissão no veículo; substituir peças dos diversos sistemas; reparar componentes e sistemas de veículos; testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; providenciar o e condicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas; zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Interagir com os demais profissionais da área, motoristas e auxiliares, contribuindo no diagnóstico de defeitos no funcionamento de veículo de propulsão motora; realizar suas tarefas nas unidades de manutenção do Município ou junto à equipe de atendimento externo, efetuando tarefas de manutenção preventiva, correlativa e de emergência em máquinas e equipamentos; executar outras tarefas da mesma.</p>
Médico Clínico Geral	<p>Trabalho inerente à profissão, segundo os princípios e técnicas inerentes à medicina; incluindo: atendimento às consultas e aos pacientes hospitalizados, fazendo as anotações devidas; orientação aos pacientes, como seres integrais e sociais; notificação de doenças, nos termos da lei; orientação de enfermeiros, residentes e estagiários; participação em reuniões de trabalho, conferências médicas e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades correlatas; execução de tarefas a partir de objetivos previamente definidos na área médica de sua especialização; auxílio na elaboração e execução de estudos, planos e projetos, dentro da área médica de sua especialização; interpretação de documentos, segundo sua especialização, para atender às necessidades do serviço; avaliação da capacidade física e mental das pessoas; avaliação de laudos e exames médicos ou de especialistas; realização de vistorias e emissão de laudos médicos relativos à capacidade das pessoas; exame de processos e procedimentos de interesse do Município; prescrição de medicamentos; aplicação de recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, preservar e recuperar a saúde dos servidores e membros da instituição; elaboração de prontuário médico; elaboração de pareceres da sua área específica quando a situação de saúde e /ou jurídica assim exigir; execução de outras tarefas correlatas; participação em programas de atendimento à população atingida por calamidade pública; integração com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realização de estudos e inquéritos sobre os níveis das comunidades e sugestão de medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participação na elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participação em atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde; participação em eventos que visem a seu aprimoramento técnico-científico e que atendam aos interesses da instituição; fornecimento dos dados estatísticos de suas atividades; participação em treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; opinião a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; direção de veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; organização, limpeza e conservação dos materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; desempenho de outras tarefas afins.</p>



<p><b>Motorista de Caminhão</b></p>	<p>Dirigir caminhões, zelando pelas cargas, conduzindo-os até local de destino, respeitando as regras de trânsito, bem como adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente; realizar limpeza do veículo quando necessário, bem como abastecê-lo com mercadorias e/ou outros materiais; vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo; evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo-as com documentos de recebimento ou entrega; prestar socorro mecânico e/ou guinchar veículos, quando necessário, bem como operar comandos e/ou mecanismos do veículo, possibilitando a execução da tarefa necessária; preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente; zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda; estar comprometido com o zelo e bem-estar de seu ambiente de trabalho, inclusive em eventuais períodos de ociosidade; realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.</p>
<p><b>Motorista Socorrista – Samu</b></p>	<p>Dirigir veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais, e conduzir enfermos nas ambulâncias ou micro-ônibus em transporte municipal e fora do Município; proceder a abastecimento, conservação e manutenção do veículo, verificando óleo, água, estado de funcionamento e pneus; realizar serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; limpar, lavar e manter sempre o veículo em condições de trafegabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente, respondendo pelas infrações cometidas; executar outras tarefas afins; manter atualizados todos os documentos que devem ser preenchidos dentro de sua função</p>
<p><b>Nutricionista</b></p>	<p>Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e consequente melhoria da saúde coletiva; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; proceder a planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; programar, elaborar e avaliar os cardápios, observando no mínimo a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas; respeitar os hábitos alimentares de cada localidade e a sua vocação agrícola; emitir orientações referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Governo Federal, e do Município de Iomeré; calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos padrões de Identidade e Qualidade (PIQ) na elaboração dos cardápios; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias, bem como fazer lista contendo a relação de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, contendo quantidades e discriminação completa; os quantitativos solicitados devem ter por base o constante no cardápio previamente elaborado e aprovado pelo CEA, devendo o cardápio conter os valores nutricionais por porção e o custo aproximado por porção, com base nos preços praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços dos itens; elaborar lista de itens que devem ser adquiridos da Agricultura Familiar, contendo quantitativos, descrição completa dos itens, valores unitários e totais, bem como planilha informando o período(mês) e as quantidades que serão solicitados do item durante o ano, com base no cardápio elaborado e aprovado pelo CEA; planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da concorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliação e aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados; estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado no PNAE; elaborar o plano de trabalho anual do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) municipal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; elaborar o Manual de Boas Práticas de Fabricação para o Serviço</p>



	<p>de Alimentação nas escolas da rede municipal de ensino; desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades; coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar; articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição; assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PNAE; participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para sua participação no processo de aquisição dos alimentos; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios; participar de eventos sempre que solicitado; contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição; colaborar, quando solicitado, na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, orientando estágios e participando de programas de treinamento e capacitação; comunicar aos responsáveis legais, e no caso de inércia destes, à autoridade competente, quanto à existência de condições do PAE impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde e à vida da coletividade; acompanhar e auxiliar na preparação e distribuição das refeições aos alunos; tratar todos com delicadeza e amabilidade, respeitando as preferências alimentares, oferecendo alimentos, sem forçar a ingestão de alimentos não apreciados por cada indivíduo; manter organizados, limpos e conservados materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; desempenhar outras tarefas afins.</p>
<p>Operador de Máquinas Nível I</p>	<p>Pequeno Porte - Nível I - Operação de máquinas na execução de serviços públicos (pá carregadeira, retroescavadeira, minicarregadeira, miniescavadeira, trator de pneus e outros de pequeno porte); manutenção, limpeza e conservação do equipamento e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade; pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicação ao chefe imediato da ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob a sua responsabilidade; controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; atualização da sua Carteira Nacional de Habilitação e documentação da máquina; direção de veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; execução de outras tarefas afins; limpeza da máquina que se encontra sob a sua responsabilidade.</p>
<p>Professor Auxiliar</p>	<p>Auxiliar o professor e conferir suporte em salas de aula onde haja 2 (dois) ou mais alunos com necessidades especiais; auxiliar a equipe pedagógica na organização de questões pedagógicas/administrativas; planejar, registrar e avaliar a ação pedagógica; comprometer-se com práticas educativas/pedagógicas do projeto político-pedagógico; manter uma postura ética e respeitosa com as famílias e profissionais; seguir o proposto pela Unidade Educativa e seu respectivo calendário; comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes.</p>
<p>Professor de AEE - Atendimento Educacional Especializado</p>	<p>Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e às atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem; cumprir atribuições constantes na Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; encaminhar ao Conselho Tutelar os casos de infrequência e abandono, acompanhando o processo; zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar horas-aulas e os dias letivos estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe, com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar.</p>
<p>Professor de Ciências</p>	<p>Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular de escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o rendimento escolar, nos prazos estabelecidos; participar da elaboração da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; participar da elaboração, execução e avaliação do plano integral da escola; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; zelar pela aprendizagem dos alunos; constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; atender às solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente; atualizar-se em sua área de conhecimentos; participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extraclasse; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica do estabelecimento de ensino; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; contribuir para o aprimoramento</p>



	<p>da qualidade de tempo livre dos educandos, prestando-lhes aconselhamentos; zelar pela disciplina e pelo material docente; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino; executar outras atividades afins.</p>
Professor de Educação Física	<p>Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o rendimento escolar, nos prazos estabelecidos; participar da elaboração da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; participar da elaboração, execução e avaliação do plano integral da escola; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; zelar pela aprendizagem dos alunos; constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; atender às solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente; atualizar-se em sua área de conhecimentos; participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extraclasse; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica do estabelecimento de ensino; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; contribuir para o aprimoramento da qualidade de tempo livre dos educandos, prestando-lhes aconselhamentos; zelar pela disciplina e pelo material docente; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino; executar outras atividades afins; compreender, analisar, estudar, pesquisar (profissional e academicamente), esclarecer, transmitir e aplicar os conhecimentos biopsicossociais e pedagógicos da atividade física e desportiva nas suas diversas manifestações, levando em conta o contexto histórico cultural; atuar em todas as dimensões de seu campo profissional, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento da Educação Física e das práticas essenciais de sua produção, difusão, socialização e de competências técnico-instrumentais, a partir de uma atitude crítico-reflexiva e ética; disseminar e aplicar conhecimentos práticos e teóricos sobre a Educação Física (Atividade Física/Motricidade Humana/Movimento Humano), analisando-os na relação dinâmica entre o ser humano e o meio ambiente; contribuir para a formação integral de crianças, jovens, adultos, no sentido de que sejam cidadãos autônomos e conscientes; responsabilizar-se pelos alunos durante o tempo de desenvolvimento das atividades.</p>
Professor de História	<p>Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular de escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o rendimento escolar, nos prazos estabelecidos; participar da elaboração da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; participar da elaboração, execução e avaliação do plano integral da escola; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; zelar pela aprendizagem dos alunos; constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; atender às solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente; atualizar-se em sua área de conhecimentos; participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extraclasse; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica do estabelecimento de ensino; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; contribuir para o aprimoramento da qualidade de tempo livre dos educandos, prestando-lhes aconselhamentos; zelar pela disciplina e pelo material docente; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino; executar outras atividades afins.</p>
Professor de Inglês	<p>Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular de escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o rendimento escolar, nos prazos estabelecidos; participar da elaboração da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; participar da elaboração, execução e avaliação do plano integral da escola; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; zelar pela aprendizagem dos alunos; constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; atender às solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente; atualizar-se em sua área de conhecimentos; participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extraclasse; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da</p>



	<p>área educacional e correlata; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica do estabelecimento de ensino; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; contribuir para o aprimoramento da qualidade de tempo livre dos educandos, prestando-lhes aconselhamentos; zelar pela disciplina e pelo material docente; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino; executar outras atividades afins.</p>
Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental – Séries Iniciais	<p>Participar do processo que envolve planejamento, construção, execução e avaliação escolar e institucional da escola; cuidar do bem-estar e da integridade dos educandos; realizar atividades de aprendizagem, lazer, culturais, cívicas e esportivas com os educandos na escola; zelar pela manutenção do equipamento e do material pedagógico da escola; desenvolver outras atividades previstas no regulamento e no regimento escolar, em planos, programas e projetos da escola; elaborar planos, programas e projetos; acompanhar, controlar e realizar a avaliação da aprendizagem; realizar os processos de inclusão de alunos que apresentam necessidades educativas especiais em sala de aula, supervisionados por especialistas da área; promover atividades e eventos pedagógicos extraclasses; realizar pesquisa educacional e aprimoramento do processo ensino-aprendizagem; participar ativamente da vida comunitária da Unidade Educacional; realizar atividades exigidas pela Unidade Educacional e na Legislação Escolar em seu turno e extraturno.</p>
Psicólogo	<p>Prestar orientação à clientela do SUS, pessoas doentes, de modo que a psicologia possa auxiliar em suas vidas ou tratamentos, especialmente os de natureza neurótica; prestar serviços de âmbito da saúde pública, executando atividades de esclarecimento e orientação às pessoas de pouco conhecimento cultural, incentivando a higiene; incentivar a vocação dos alunos da rede escolar, aplicando-lhes testes vocacionais, orientando-os sobre as profissões com as quais se identifiquem; efetuar orientação e desenvolvimento profissional; verificar a necessidade de treinamento dos servidores municipais; pesquisar as características psicológicas dos servidores; realizar estudos e aplicações práticas da psicologia na área de educação; atender a comunidade em geral, identificando indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamento adequado; atuar em projetos das associações de classes e de bairros; identificar a necessidade de mão-de-obra no âmbito do Município e promover a sua formação, em conjunto com outros órgãos; efetuar trabalhos de psicologia em geral; executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior; atuar também na área de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapia, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária; atender à gestante, acompanhando a gravidez, o parto e o puerpério, para integrar suas vivências emocionais e corporais; preparar pacientes para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental, elaborando-os, coordenando-os e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e microssistemas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho.</p>
Técnico de Enfermagem	<p>Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre suas condições de realização, para facilitar a atividade médica; realizar e registrar exames, posicionando adequadamente o paciente, manejando os dispositivos necessários segundo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; coletar leite materno no lactário ou no domicílio; colher e/ou auxiliar paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação médica ou de enfermagem; cumprir e fazer cumprir o código de ética e deontologia de enfermagem; cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar; auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais, quando solicitado; efetuar o controle diário do material utilizado, anotando quantidade e tipo e sua reposição; realizar visitas domiciliares; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; auxiliar o paciente em suas necessidades e solicitações; realizar imobilização do paciente mediante orientação do enfermeiro; realizar os cuidados com o corpo após a morte; realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com pacientes e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica; montar, organizar sala para pequenos procedimentos; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição; realizar procedimentos técnicos prescritos pelo médico ou pelo enfermeiro utilizando técnicas assépticas; dar suporte técnico, conforme escalara no transporte de pacientes com ambulâncias e, executar outras tarefas correlatas, sob supervisão do enfermeiro.</p>
Técnico de Enfermagem - Samu	<p>Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre suas condições de realização, para facilitar a atividade médica; realizar e registrar exames, posicionando adequadamente o paciente, manejando os dispositivos necessários segundo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; verificar em unidades hospitalares os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; coletar leite materno no lactário ou no domicílio; colher e/ou auxiliar paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação médica ou de enfermagem; cumprir e fazer cumprir o código de ética e deontologia de enfermagem; cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar; auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais, quando solicitado; efetuar o controle diário do material utilizado, anotando quantidade e tipo e sua reposição; realizar visitas domiciliares; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; auxiliar o paciente em suas necessidades e solicitações; realizar imobilização do paciente mediante</p>



	orientação do enfermeiro; realizar os cuidados com o corpo após a morte; realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com pacientes e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica; montar, circular a sala de cirurgia e instrumentar cirurgias, se necessário; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição; realizar procedimentos técnicos prescritos pelo médico ou pelo enfermeiro utilizando técnicas assépticas; e executar outras tarefas correlatas, sob supervisão do enfermeiro.
--	---